



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202305000408071
Nome / Interessado: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Assunto: REQUERIMENTO

D E S P A C H O

O **Diretor de Tecnologia da Informação, Anderson Yagi Costa**, por meio do Memorando nº 020/2023 (evento 1), informa que a referida Diretoria foi convidada a participar do programa “6ª turma do xTech Legal”, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, na cidade de São Paulo.

Por essa razão e com apoio nos argumentos colacionados no expediente inicial, requer autorização para participação dos servidores indicados, bem como para o pagamento de diárias e ajuda de custo no período de realização do evento (evento 1).

O Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, Juiz Auxiliar desta Presidência, emite o Parecer nº 903/2023 (evento 3):

Atento ao escopo deste PROAD, que envolve solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência de participação de servidores em evento (xTech Legal) voltado para a área de Tecnologia da Informação (de 15-17 de agosto de 2023, em São Paulo-SP), informo a Vossa Excelência que se trata de curso ministrado por entidade de renome.

Cuida-se, pois, de curso de formação, destinado a diretores de TI, daí a indicação somente dos gestores (Coordenadores de Divisão) da Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência.

O curso, pelo que me informei, recebe a curadoria da Singularity. A Singularity nasceu em 2008, na sede da NASA, é financiada pelo Google e pela

Unicef, com foco em formação de líderes mundialmente.

Posto isso, OPINO (a) pelo deferimento da solicitação de participação, com concessão de diárias e ajuda de custo aos servidores, com ciências aos mesmos e (b) concessão da vaga restante (recebida de cortesia) ao Diretor de Estatística e Ciência de Dados, ao Diretor de Tecnologia da Informação da CGJ ou outro servidor da área, indicado por Vossa Excelência.

É o parecer que submeto, respeitosamente, a Vossa Excelência.

Acolho a referida peça opinativa (evento 3), como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e, diante da relevância do evento, **autorizo**, com fulcro no art. 22, XIX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a participação dos servidores Glauco Cintra Parreira, Joubert Duarte Borges, Giuliano Silva Oliveira, Keila Sousa e Silva e Valdemar Ribeiro da Silva Júnior, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, na “6ª turma do xTech Legal”, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023, na cidade de São Paulo-SP.

Fica autorizado o pagamento das diárias e ajuda de custo correspondentes, cujos requerimentos deverão ser formalizados por meio do sistema informatizado, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Resolução TJGO nº 120/2019.

Com cópias deste Despacho e do Parecer nº 903/2023 (evento 3), **dê-se ciência** à Diretoria de Tecnologia da Informação e aos servidores interessados.

Após, **encaminhem-se** os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações necessárias e, ao final, **arquivem-se**.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 677852124562 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000408071 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/05/2023 às 20:48

